



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°006/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO EXTREMOZENSE A  
Mons. ALDO ALVES PIMENTEL.

A Câmara municipal de Extremoz, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz à Mons. ALDO ALVES PIMENTEL, pelos seus serviços prestados à população do município de Extremoz;

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

**KILTER HAMISTRONG LIMA DE ARAUJO**  
Vereador